



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00008, de 18 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora ÍSIS MARIANA MOREIRA LOPES, técnica administrativa pertencente ao quadro do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, da requisição a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 83, de 25 de agosto de 2021 - DOU nº 162, Seção 2, pág. 37 em 26/08/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 17 de janeiro de 2022.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2022.

(documento assinado digitalmente)
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público